

## DECRETO Nº 1355, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Abre **crédito adicional suplementar** de **R\$ 299.100,00** (duzentos e noventa e nove mil e cem reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 813 de 26 de agosto de 2013;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 299.100,00** (duzentos e noventa e nove mil e cem reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

10110412200012002	339039	57.500,00
20210412200022210	339036	50.000,00
20241236100232028	339030	10.000,00
20291030100262077	339030	30.000,00
20311545200292107	339030	100.000,00

20400412200192154	339036	5.000,00
20431854100312182	339039	20.000,00
20241236100232214	339030	26.600,00
Total		299.100,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

10110412200211005	449051	57.500,00
20261751200311171	449051	181.600,00
20241236100232213	339030	60.000,00
Total		299.100,00

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Mannarino**  
Prefeito